



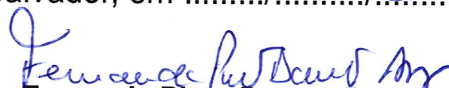
**APOSTILA Nº 009/2024 – CONTRATO Nº 84/24 DSG/TJBA**

A Secretária de Administração do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no art.136, inciso IV, da Lei 14.133/2021, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Nº **TJ-CON-2024/00523**, à fl. 667, resolve expedir a presente Apostila, para:

(1) **Alterar** a CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA do Contrato n.º 84/24, **para onde consta** “A despesa decorrente do presente instrumento será atendida no presente exercício, mediante recursos de Unidade Orçamentária 02.04.101/601, Unidade Gestora 0008/0006, Atividade/Projeto 2030, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Subelemento de Despesa 39.52, Fonte.113/120/313/320, no importe de R\$16.512,96 (dezesesseis mil, quinhentos e doze reais e noventa e seis centavos).”, **passa a constar** “A despesa decorrente do presente instrumento será atendida no presente exercício, mediante recursos de Unidade Orçamentária 02.04.101/601, Unidade Gestora 0008/0006, Atividade/Projeto 2030, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Subelemento de Despesa 39.18, Fonte.113/120/313/320.”

(2) A presente Apostila passa a integrar o Contrato n.º 84/24 como se nele estivesse transcrita, ficando ratificadas as demais cláusulas, desde que não contrariem o presente termo.

Salvador, em 02 / 12 / 2024

  
**Fernanda Pinto Dantas Braga**  
Secretária de Administração